



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 886/2016 de 30 de maio de 2016

**DENOMINA NOME DE FRANCISCO PINHEIRO
JOTA A ESCOLA NO SÍTIO BARRA GRANDE E
ANTONIO PINHEIRO JOTA, O EDIFICO DA
REFERIDA ESCOLA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado nome de **FRANCISCO PINHEIRO JOTA**, Escola do Sítio Barra Grande e **ANTONIO PINHEIRO JOTA**, o edificio da referida escola.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 30 de maio de 2016.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL